



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 22/02/01
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 007/01.
=====

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente.

A Vereadora que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, Requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de ~~DOAR~~ uma área de Terra, À CONGREGAÇÃO ESOTÉRICA VICAN. Com as seguintes metragens, ao Norte, divisa com o Sr. Ari, 174mts. ao Sul, divisa com o Sr. Osmar 174mts. Frente, 173mts, Fundos, 207mts.

J U S T I F I C A T I V A S:

A finalidade, Construção de um Condomínio para abrigar as atividades Benéficas da Congregação Esotérica-Vican, visto disso é que peço a colaboração e compreensão dos caros colegas, no sentido de aprovação da Presente Matéria.

Ana Vindoura V. Da Silva

Ana Vindoura Venâncio da Silva
Vereadora